



Secretaria Municipal
de Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fls. nº

50

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020}

A presente licitação é justificada pois consiste na prestação de serviços técnicos e administrativos necessários para a execução das atividades e funções administrativas relacionadas às infrações de trânsito geradas pela fiscalização dos agentes da Guarda Municipal, pelo convênio com a Polícia Militar, e pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização de velocidade e avanço semaforico, bem como autuações providas do talão, cujo a gestão deve ser realizada pela Prefeitura. Isso inclui o cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas atualizações, bem como outras deliberações, resoluções e portarias pertinentes. A solução englobará o processamento das infrações, a gestão administrativa das multas e a disponibilização de serviços online para os usuários com fornecimento de talão manual.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21}



Secretaria Municipal
de Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº

51

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

A contratação pretendida nesta licitação destaca a necessidade de implementação de um sistema completo de gestão administrativa das infrações de trânsito, visando o cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais regulamentações pertinentes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. {inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020}.

3.1 Do Sistema de Administração de Multas de Trânsito, .

3.1.1. Administração e processamento dos Autos de Infração de Trânsito, compreendendo a digitalização, digitação e processamento junto aos órgãos competentes.

3.1.2. Controle dos Agentes fiscalizadores e dos talões de Auto de Infração de Trânsito, visando a manutenção do cadastro dos agentes, bem como a utilização dos talões manuais.

3.1.3. Geração, impressão e envelopamento das Notificações de Autuação, Penalidade, Recurso, Identificação de Condutor e Não Indicação de Condutor, sendo a postagem das mesmas efetuada pela Prefeitura. Permitir a integração junto ao SNE (Sistema de Notificação Eletrônica) do SENATRAN/SERPRO.

3.1.4. Controle de cobrança e arrecadação das multas através de boleto bancário padrão FEBRABAN – Módulo 7 e PIX, rotinas de inclusão, exclusão e alteração junto ao DETRAN.

3.1.5. Rotinas para controle e aplicação de pontuação de CNH no RENACH.

3.1.6. Sistema de integração ao RENAINF atendendo todas as transações previstas pelo SENATRAN.

3.1.7. Módulo gerador de relatório dinâmico que permita o usuário a criar seus



Secretaria Municipal
de Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº

52

relatórios e manter os favoritos salvos permitindo ou não o compartilhamento com outros usuários.

3.1.8. Todos os módulos do sistema deverão ser disponibilizados através de plataforma on line através de site na Internet contendo toda segurança de acesso através de usuário, senha e permissões de acesso, bem como log de todas as transações efetuadas.

3.1.9. Disponibilização de portal na Internet para que o público possa acessar as informações em âmbito municipal das autuações permitindo consulta de multa com emissão de boleto para pagamento, efetuar o protocolo on-line de defesa prévia, recursos 1ª instância e indicação de condutor.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Para o Sistema de Administração de Multas de Trânsito, visando o processamento de 1000 (um mil) Auto de Infrações Manuais, estima-se:

- 03 Microcomputadores
- 02 Scanners
- 500 Talões de Multa Manual, contendo 50 AIT's.
- 03 Impressora laser

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado revelou a necessidade de uma solução abrangente que incluía:



Secretaria Municipal
de Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº

53

- Digitalização, digitação e processamento das infrações geradas pelos agentes de trânsito em diversos formatos (talões manuais).
- Geração, impressão e envelopamento das Notificações de Autuação, Penalidade de Multa e Penalidade de Multa NIC aplicada a pessoa jurídica por Não Identificação do Condutor (NIC).
- Cadastros e gestão de informações, incluindo indicação de condutor, defesa de autuação, recursos em 1ª e 2ª instância, resultados de defesas/recursos e solicitações de restituição de valores.
- Integração com o DETRANSP/PRODESP, SENATRAN, Bancos conveniados com esta prefeitura.

Disponibilização de serviços online para os usuários, como gestão de informações via internet e acesso a relatórios conforme necessidade da contratante.

Assessoria técnica permanente para operação, atualização e manutenção do sistema uma vez que a legislação de trânsito evolui constantemente sofrendo diversas alterações todos os anos.



Secretaria Municipal
de Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº

94

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Considerando a complexidade dos serviços a serem prestados, a estimativa do preço da contratação é de R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais) para o período de vigência do contrato.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução proposta abrange a digitalização, digitação e processamento das infrações geradas pelos agentes da autoridade de trânsito, incluindo talões manuais, eletrônicos e equipamentos de fiscalização eletrônica. Além disso, o sistema possibilitará o cadastro de indicação de condutor, defesa de autuação, recursos em 1ª e 2ª instância, gestão de informações online e disponibilização de relatórios conforme as necessidades da contratante.

A contratada será responsável pela disponibilização de equipamentos, software e serviços necessários para garantir o pleno funcionamento do sistema, incluindo atualizações, manutenções preventivas e corretivas, além de suporte técnico permanente. Os equipamentos fornecidos serão novos e de primeiro uso, com garantia de funcionamento adequado.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O objetivo principal da contratação é prover soluções técnicas e administrativas para a execução das atividades e funções administrativas das infrações de trânsito geradas pela fiscalização realizada pela Prefeitura. Dentre os resultados pretendidos, destacam-se:



Secretaria Municipal
de Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº

55

- Processamento eficiente das infrações de trânsito geradas pelos agentes da autoridade, incluindo digitalização, digitação, impressão e envelopamento das notificações.
- Gestão eficaz dos cadastros de condutores, defesas de autuação, recursos em 1ª e 2ª instância, resultados de defesas/recursos e solicitações de restituição de valores.
- Disponibilização de serviços online para acesso dos usuários, incluindo gestão de informações e acesso a relatórios conforme necessidade da contratante.
- Assessoria técnica permanente para operação, atualização e manutenção dos sistemas.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; {inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020}.

Antes da assinatura do contrato, é necessário:

- Realizar análise técnica dos sistemas ofertados para garantir que atendam às especificações do termo de referência.
- Verificar a qualificação técnica da licitante vencedora, incluindo atestados de bom desempenho em contratos similares.
- Solicitar a apresentação de amostra do objeto ofertado para avaliação.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. {inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020}.

É fundamental garantir que as contratações correlatas ou interdependentes estejam



Secretaria Municipal
de Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº

50

alinhadas com o objeto deste contrato. Isso inclui:

- Verificar a compatibilidade dos sistemas oferecidos com outros sistemas utilizados pela Prefeitura para garantir a integração e eficácia operacional.
- Garantir que os serviços de suporte técnico e manutenção corretiva sejam prestados de forma coordenada e eficiente.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável. {inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21}

Devido à natureza dos serviços prestados, os impactos ambientais são mínimos. No entanto, é importante garantir o uso adequado de recursos, como energia elétrica e descarte adequado de resíduos eletrônicos, conforme legislação ambiental vigente.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. {inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21}

Considerando a complexidade e importância dos serviços a serem prestados, a contratação é viável desde que atendidos todos os requisitos técnicos, administrativos e legais estabelecidos no termo de referência. A qualificação técnica da contratada e a compatibilidade dos sistemas ofertados com as necessidades da Prefeitura são aspectos-chave para o sucesso da contratação.

Bruno Brisola Casabona Castilho
secretário de trânsito

Isaac Henrique de Oliveira
Agente de Compras